



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

Processo Nº.015/2025

O Conselho Regional de Economia – 1ª Região/RJ torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto o serviço de substituição de piso em duas salas do Corecon-RJ.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@corecon-rj.org.br até às 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba “compras”.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (21) 2103-0101/ 0102.

À empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Conselho Regional de Economia – 1ª Região/RJ, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rio de Janeiro 20 de janeiro de 2025

Antonio dos Santos Magalhães
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Conselho Regional de Economia – 1ª Região/RJ faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Limite de dispensa de Licitação: R\$ 125.451,15 (cento e vinte cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, quinze centavos) – Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024 (atualização).

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Serviço de substituição de piso em duas salas do Corecon-RJ, em face das condições e preços apresentados em orçamento, conforme descrição abaixo:

1.1 - Dos serviços: substituição dos revestimentos da sala do arquivo e do Fórum

- Demolição: Remover todo revestimento cerâmico e toda argamassa que se encontra em fase de desprendimento.
- Limpeza: Realizar a retirada e descarte do entulho.
- Preparação: Preparar a superfície para assentamento de novos pisos cerâmicos com colocação de argamassa AC3 e após a instalação será feito a aplicação de rejunte acrílico.
- Limpeza final: A limpeza será feita diariamente e após conclusão dos serviços será feita de forma mais detalhada.

- Desmobilização e entrega da obra: Após execução de todos os serviços, será feita a entrega da obra junto a contratante e após o aceite final, será feita a desmobilização do local.
- Documentação: Regularização, emissão de seguros, ART, emissão de placas e afins.
- Mobilização de obra: Descarga de materiais, descargas de utensílios, ferramentas, equipamentos, EPIs.
- Canteiro de obra: Serão disponibilizados locais reservados para alimentação dos funcionários da empresa e locais para armazenamento de materiais e equipamentos.
- Isolamento e controle: Serão isoladas as áreas de serviço, para trânsito dos operários e controle contra acidentes.

1.2 - Do prazo.

O prazo para execução dos serviços descritos acima: 8 dias

1.3- Do preço

- Sala do arquivo (aproximadamente 28m²): R\$6.000,00, incluído todos gastos com mão de obra, impostos e taxas.
- Sala do fórum (aproximadamente 40m²): R\$10.000,00, incluído todos gastos com mão de obra, impostos e taxas.
- Total: R\$16.000,00

1.4 - Da Garantia:

A garantia dos serviços descritos deverá ser de 05 anos.

1.5- Das obrigações da Contratada:

- Providenciar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do serviço junto ao CREA-RJ para a execução da obra, para salvaguardar os interesses quanto à finalidade dos serviços.
- Providenciar seguro de riscos de engenharia (ou seguro de obras) que garanta ao cliente segurança contra perigosos e contratempos durante a execução do serviço.
- Manter todo o seu pessoal devidamente uniformizado (EPI's, botina, calça, camisa, capacete e afins). O nome da Contratada aparecerá, de forma clara e legível, nos uniformes, para possibilitar a identificação imediata do trabalhador.

- Elaboração de cronograma executivo da obra por profissional, com etapas de execução da obra e material necessário para cada uma delas. Fornecer todas ferramentas necessárias à execução dos serviços propostos nesta proposta.
- Prover mão-de-obra especializada, incluindo equipamentos (andaimes suspensos manuais e elétricos, ferramentas, e afins).
- Realizar a limpeza diária e no final da obra.
- Administração dos serviços, com emprego de profissionais habilitados, tais como: supervisão técnica e auxiliares.
- Todas as normas da ABNT pertinentes às atividades de engenharia serão observadas pela contratada, bem como as normas de segurança do trabalho, previstas pelo Ministério do Trabalho, sobretudo as NR's: 06,10, 33 e 35, sem prejuízos das demais.

2 - MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, o Conselho Regional de Economia -1ª Região/RJ poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Conselho Regional de Economia – 1ª Região/RJ.

3 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas devem ser encaminhadas a Secretaria de Administração e Finanças especificamente no e-mail compras@corecon-rj.org.br até o dia 25/02/2025..

As propostas deverão conter valores unitários e totais, incluindo valor do frete e demais custos diretos e indiretos, se houver.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

4 - DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES



Os valores apresentados no item 1 correspondem à proposta mais vantajosa obtida pelo Corecon-RJ até o dia 20/02/2025.

5 - HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Prova de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da “Certidão Quanto a Dívida Ativa da União”, expedida pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) Certidão de regularidade com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débito Trabalhista) - (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43 (NR) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa.
- e) Prova de inscrição e situação cadastral no Conselho Regional de Engenharia (CREA);

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste edital estão previstas no orçamento do exercício e correrão sob a rubrica nº: 6.3.2.1.01.01 – “Obras e Instalações”.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.

Antonio dos Santos Magalhães
Presidente



PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	
CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	

1. OBJETO

1.1 Serviço de substituição de piso em duas salas do Corecon-RJ

2. VALORES

ANEXAR PLANILHA

Banco:

Conta:

Agência:

Cidade/Estado, _____ de fevereiro de 2025

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa